



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

**P O R T A R I A Nº 0935
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Autoriza participação de servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo nº 23113.005876/15-65/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 03, ISA REGINA SANTOS DOS ANJOS, matrícula SIAPE n.º 1108628, lotado no Departamento de Educação do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DEDI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, a ministrar módulos da disciplina Educação Inclusiva no Programa de Mestrado em Ciências da Educação: Formação Educacional, Interdisciplinaridade e Subjetividade pela Unasur (Universidade Autónoma Del Sur), com carga horária total de 35 (trinta e cinco) horas, sem prejuízos de suas atividades regulares nesta Instituição.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0936
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Remove servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no Processo 23113.010492/2015-64, R E S O L V E:

Art. 1º - Remover a Assistente em Administração, JESICA SAMARA CRUZ SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2040355, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC/POSGRAP, para a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa – POSGRAP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0937
DE 22 DE MAIO DE 2015**

Revoga a Portaria n.º 838/2015. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.009153/2015-35, RESOLVE:

Art. 1o – Revogar a Portaria n.º 838 de 12 de maio de 2015, publicada no Diário Oficial da União, n.º 89, seção 2, página n.º 19, de 13 de maio de 2015, que autorizou o afastamento do país, com ônus limitado, do servidor HUMBERTO HENRIQUE DE BARROS VIGLIONI, Professor Adjunto 01, matrícula SIAPE n.º 1496827, lotado no Departamento de Matemática, do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, para participação e apresentação de trabalho na Conference on Applications of Dynamical Systems, na cidade de Snowbird, Estados Unidos da América, pelo período de 16/05/2015 a 25/05/2015.

Art. 2o – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0938
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta no Processo n.º 23113.003048/15-92/UFS, anexado ao Processo n.º 23113.003049/15-37/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Licença à Gestante, no período de 14/02/2015 a 13/06/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, NEIDIMILA APARECIDA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2865356, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0939
DE 22 DE MAIO DE 2015.**

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008,

o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008, o que consta do Processo n.º 23113.003048/15-92/UFS, anexado ao Processo n.º 23113.003049/15-37/UFS; R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 14/06/2015 a 12/08/2015, ao Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, NEIDIMILA APARECIDA SILVEIRA, matrícula SIAPE n.º 2865356, lotado no Departamento de Fisioterapia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0940
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n.º 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução n.º 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando n.º 112/2015 – CODAP de 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/CODAP/UFS, para concessão de RSC III, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, JANE DOS SANTOS, matrícula SIAPE n.º 2373857, lotada no Colégio de Aplicação, constante no processo n.º 23113005224201521;

Art. 2º São Avaliadores Externos:
KERLLY KARINE PEREIRA HERENIO, matrícula SIAPE 2034811

ISRAEL ALVES CORREA NOLETO, matrícula SIAPE 1793473

Art. 3º São Avaliadores Internos:
ANTONIA BEZERRA MARQUES, matrícula SIAPE 0426556
YAMICELA TORRES SANTANA, matrícula SIAPE 2704841

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0941
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n.º 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução n.º 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando n.º 112/2015 – CODAP de 20 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/CODAP/UFS, para concessão de RSC III, ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARLY MARIA SANTOS PINTO, matrícula SIAPE 0426415, constante no processo n.º 23113009386201538;

Art. 2º São Avaliadores Externos:
GUILHERME MALAFAIA PINTO, matrícula SIAPE 1788519

KATIA ALVES CAMPOS, matrícula SIAPE 1540003

Art. 3º São Avaliadores Internos:
SILAINE MARIA GOMES BORGES, matrícula SIAPE 0053426

ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKKE, matrícula SIAPE 1449300

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0942
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n.º 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução n.º 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando n.º 103/2015 – CODAP de 13 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/CODAP/UFS, para concessão de RSC II, ao Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARIA DE FATIMA EVANGELISTA DE AMORIM SANTOS, matrícula SIAPE 0426572, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo n.º 23113009174201511;

Art. 2º São Avaliadores Externos:
WILLIAM GERALDO SALLUM, matrícula SIAPE 2360422

ALINE GRACIELE MENDONCA, matrícula SIAPE 2815850

Art. 3º São Avaliadores Internos:
MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE 2178661

YAMICELA TORRES SANTANA, matrícula SIAPE 2704841



Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0943
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando: a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando nº 103/2015 – CODAP de 13 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC II, ao Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, SÉRGIO SANDOVAL DE OLIVEIRA BARROS, matrícula SIAPE nº 0048979, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113007684201593;

Art. 2º São Avaliadores Externos:

FABIANO DE CARVALHO, matrícula SIAPE 1581995
ARISTIDES FELIPE SANTIAGO JUNIOR, matrícula SIAPE 1668476

Art. 3º São Avaliadores Internos:

JOSE GENIVALDO MARTIRES, matrícula SIAPE 0426612

MARCOS ANTONIO DA SILVA PEDROSO, matrícula SIAPE 2178661

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0944
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando: a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando nº 103/2015 – CODAP de 13 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC II, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico NEMESIO AUGUSTO ALVARES SILVA Matrícula SIAPE nº 279486, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113003451201511;

Art. 2º São Avaliadores Externos:

LUCIANO FEITOSA DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE 1888491
MANOEL MESSIAS ALVINO DE JESUS, matrícula SIAPE 1668635

Art. 3º São Avaliadores Internos:

ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKE, matrícula SIAPE 1449300

ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE 0279480

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0945
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE,

no uso das atribuições, considerando: a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando nº 103/2015 – CODAP de 13 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC II, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARIZA ALVES GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 3540716, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113003450201577;

Art. 2º São Avaliadores Externos:

FABIO MUCIO STINGHEN, matrícula SIAPE 0393588
BARTOLOMEU L DE BARROS JUNIOR, matrícula SIAPE 2423574

Art. 3º São Avaliadores Internos:

DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 2074934

CARLOS RODOLFO SAMPAIO, matrícula SIAPE 1823188

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0946
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Concede averbação tempo insalubre a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta no Processo 0005096-16.2009.4.05.8500/1ª Vara Federal de Sergipe; o que consta do Processo nº. 23113.009831/2015-60/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do Auxiliar em administração, Classe C, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, LUÍS AIME RAMOS DA SILVA, matrícula SIAPE nº 040356, lotado na Ouvidoria Geral, o tempo de contribuição insalubre, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
01/11/1995 a 21/09/2009	5.074 x 0.4 = 2.029	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 2.029 (dois mil, vinte e nove) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0947
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Concede averbação tempo insalubre a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Orientação Normativa 15/SEGEP/ MPOG, de 23/12/2013; o que consta do Processo nº. 23113.020112/2014-19/ UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, em favor do Auxiliar de Soldador, Classe A, Nível/Padrão 416, em jornada de trabalho de 40 horas semanais, HAMILTON SANTANA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 0425870, lotado no Colégio de Aplicação - CODAP, o tempo de contribuição insalubre, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	Total em dias líquidos averbados	Órgão Emissor – Empresa/Instituição
12/01/1983 a 11/12/1990	2.891 x 0.4 = 1.156	UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE

Total Averbado: 1.156 (mil, cento e cinquenta e seis) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0948 ,
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Nomeia Servidor

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 9º, inciso I, e 10 da Lei 8.112 de 11/12/1990;

o disposto no Decreto nº 7.485, de 18/05/2011, alterado pelo Decreto nº 8.259 da Presidência da República, de 29/05/2014; na Portaria Interministerial MEC/ MPOG nº. 111, de 02/04/2014, publicada no D.O.U. de 03/04/2014; e na Portaria nº 321 do Ministério da Educação, de 09/04/2014, publicada no D.O.U. de 10/04/2014

o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

o que consta no Processo nº. 23113.024292/2014-16; RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, em caráter efetivo, SEVERINO SILVANO DOS SANTOS HIGINO, para exercer o cargo de Professor Adjunto-A, nível 1, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, em virtude de habilitação em Concurso Público de Provas e Títulos, objeto do Edital nº 030/2014, publicado no D.O.U. de 08/12/2014, homologado através da Portaria nº 824, de 12/05/2015, publicada no D.O.U. de 13/05/2015, seção 1, página 13, código de vaga nº 0929963.

Art. 2º - De acordo com o item 19.7 do edital de abertura, o candidato terá até 20 (vinte) dias, após a data da publicação desta Portaria de nomeação no Diário Oficial da União, para apresentar, à Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, os títulos exigidos em conformidade com o edital do concurso, para comprovação de atendimento às exigências editalícias.

Art. 3º - O servidor será lotado no Departamento de Medicina Veterinária/Campus do Sertão e terá o prazo de 30 (trinta) dias para tomar posse, contados a partir da publicação desta Portaria no Diário Oficial da União.

Art. 4º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0949
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Concede aposentadoria a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e, considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009200/2015-41/ UFS;

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, ao servidor ANTONIO ALVES DE MATOS, matrícula SIAPE nº 0425602, ocupante do cargo de Administrador De Edifícios, da Classe C, Nível/Padrão 116, lotado no Serviço de Limpeza e Jardinagem – SERLIM/PREFCAMP, em jornada de trabalho de 40 horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0950
DE 25 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto nº. 1.387 de 07/02/95 e na portaria nº. 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,



considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor, considerando o que consta no processo n.º 23113.010022/2015-09, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora VANESSA GONZAGA NUNES, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE n.º 1871691, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras, do Centro de Educação e Ciências Humanas, para participação e apresentação de trabalho no Colóquio Internacional de Geoprosódia do Português e do Galego, na cidade de Aveiro, Portugal, pelo período de 17/06/2015 a 19/06/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0951 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede averbação a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo n.º 23113.009741/2015-79, RESOLVE:

Art. 1º – Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor do servidor THADEU VINICIUS SOUZA TELES, matrícula SIAPE n.º 2446776, ocupante do cargo de professor do magistério superior, classe 4, nível/padrão 501, lotado no Departamento de Secretariado Executivo, em regime de dedicação exclusiva, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/INSTITUIÇÃO
30/06/2014 a 04/02/2015	220 (duzentos e vinte)	UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

Total Averbado: 220 (duzentos e vinte) dias líquidos. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0952 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede Licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 91 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (Redação dada pela Lei n.º. 9.527, de 10/12/1997), o que consta do Processo n.º. 23113.011934/14-17/UFES, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença para Tratar de Interesses Particulares, sem remuneração, durante o período de 16/07/2015 a 14/07/2017, ao Enfermeiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 04, CHRISTINA GUIMARÃES RIBEIRO SOARES, matrícula SIAPE n.º 1521753, lotado na Coordenação de Enfermagem da Diretoria Técnica/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0953 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que dispõe o artigo 33, inciso IX, da Lei n.º 8.112, de 11.12.90,

o que consta do Processo n.º 23113.009804/15-97/UFES, RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago, com efeito retroativo ao dia 05 de março de 2015, o cargo de Auxiliar de Enfermagem, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Pa-

drão de Vencimento 03, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, em decorrência de falecimento da ex-servidora ROSA ILMA ANDRADE ALMEIDA, matrícula SIAPE n.º 1362888.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0954 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Declara vacância de cargo. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o disposto no artigo 33, inciso VIII, da Lei n.º 8.112, de 11/12/1990, publicada no D.O.U. em 12/12/1990, o que consta do Processo n.º. 23113.009285/15-67/UFES, RESOLVE:

Art. 1º – Declarar vago, a partir de 08/05/2015, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, até então ocupado pelo Servidor TERESA CRISTINA GUIMARAES DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2162338, lotado no Departamento de Odontologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde – DOD/CCBS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, em decorrência de posse em outro cargo inacumulável.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0955 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto no art. 207 da Lei 8.112, de 11/12/1990, o que consta do Processo n.º 23113.009084/15-60/UFES, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença à Gestante, no período de 04/04/2015 a 01/08/2015, ao Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1421654, lotado na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0956 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Concede licença a servidor. O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando: o disposto nos artigos 1º e 2º da Lei 11.770, de 09/09/2008, o disposto nos artigos 1º e 2º do Decreto 6.690, de 11/12/2008,

o que consta do Processo n.º 23113.009084/15-60/UFES, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Prorrogação da Licença Maternidade, no período de 02/08/2015 a 30/09/2015, ao Técnico em Enfermagem, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 07, ADRIANA SANTOS DA SILVA, matrícula SIAPE n.º 1421654, lotado na Clínica Cirúrgica I da Coordenação de Enfermagem/HU, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0957 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n.º 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução n.º 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando n.º 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UFES, para concessão de RSC II, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, MARCELO OLIVEIRA UCHOA Matrícula SIAPE n.º 2528277, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo n.º 23113003384201535.

Art. 2º São Avaliadores Externos:
DOUGLAS COLOMBELLI PARRA SANCHES, matrícula SIAPE 1547428
ERALDO LOPES DOS SANTOS, matrícula SIAPE 0275908

Art. 3º São Avaliadores Internos:
ISABELLA OLIVEIRA SANTANA, matrícula SIAPE 2081907
ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKKE, matrícula SIAPE 1449300

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0958 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando: a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n.º 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução n.º 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando n.º 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UFES, para concessão de RSC III, ao Professor SAULO HENRIQUE SOUZA SILVA, matrícula SIAPE n.º 2631929, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo n.º 23113004909201550:

Art. 2º São Avaliadores Externos:
OFELIA MARIA MARCONDES, matrícula SIAPE 1900163

RODRIGO RODRIGUES ALVIM DA SILVA, matrícula SIAPE 1223275

Art. 3º São Avaliadores Internos:
ODEILSON DOS SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE 0279480

GILDERMAN SILVA LAZARO, matrícula SIAPE 1111382

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0959 DE 25 DE MAIO DE 2015.

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando: a Lei n.º 11.892, de 29 de dezembro de 2008; a Lei n.º 12.772, de 28 de dezembro de 2012; a Portaria 491, de 10 de junho de 2013; a Resolução n.º 1, 20 de fevereiro de 2014; a Resolução n.º 48/CONSU de 26 de setembro de 2014; o Memorando n.º 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:
Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para



Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC III, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE nº 2074934, lotado no Colégio de Aplicação., constante no processo nº 23113005150201522.

Art. 2º São Avaliadores Externos:
JOSE ALVES DE FARIA FILHO, matrícula SIAPE 2126808
THIAGO BARRETO MACIEL, matrícula SIAPE 1753318

Art. 3º São Avaliadores Internos:
MARIZA ALVES GUIMARAES, matrícula SIAPE 3540716
JOSE GENIVALDO MARTIRES, matrícula SIAPE 0426612

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0960
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
a Portaria 491, de 10 de junho de 2013;
a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014;
a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014;
o Memorando nº 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC II, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, JOSE GENIVALDO MARTIRES Matrícula SIAPE nº 426612, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113003469201513:

Art. 2º São Avaliadores Externos:
MARCOS FABIANO CARVALHO CRUZ, matrícula SIAPE 1837450
FELIPE LUIZ GOMES FIGUEIRA, matrícula SIAPE 1912009

Art. 3º São Avaliadores Internos:
JOSEVANIA NUNES RABELO, matrícula SIAPE 2584228
SILVANE MARIA GOMES BORGES, matrícula SIAPE 0053426

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0961
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
a Portaria 491, de 10 de junho de 2013;
a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014;
a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014;
o Memorando nº 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC III, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, CHRISTIANE RAMOS DONATO, matrícula SIAPE nº 2081939, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113001856201515:

Art. 2º São Avaliadores Externos:
GABRIEL DE CASTRO JACQUES, matrícula SIAPE 2933903
RENATO ROXO COUTINHO DUTRA, matrícula SIAPE 1210975

Art. 3º São Avaliadores Internos:

CARLOS RODOLFO SAMPAIO, matrícula SIAPE 1823188

ANDRE OLIVEIRA SILVA JARSKKE, matrícula SIAPE 1449300

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0962
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
a Portaria 491, de 10 de junho de 2013;
a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014;
a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014;
o Memorando nº 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC III, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico MARILIA MEZES NASCIMENTO SOUZA CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2645323, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113005225201575:

Art. 2º São Avaliadores Externos:
EURICO PEDROSO DE ALMEIDA JUNIOR, matrícula SIAPE 2126469
THAISE MELO DE ALMEIDA ALVES, matrícula SIAPE 1672810

Art. 3º São Avaliadores Internos:

DAGOBERTO DE OLIVEIRA MACHADO, matrícula SIAPE 2074934
MARIZA ALVES GUIMARAES, matrícula SIAPE 3540716

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0963
DE 25 DE MAIO DE 2015.**

Formação de Comissão Especial de Avaliadores para concessão de RSC.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso das atribuições, considerando:

a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008;
a Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
a Portaria 491, de 10 de junho de 2013;
a Resolução nº 1, 20 de fevereiro de 2014;
a Resolução nº 48/CONSU de 26 de setembro de 2014;
o Memorando nº 99/2015 – CODAP de 08 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão Especial de Avaliadores para Reconhecimento de Saberes e Competências - CERSC/ CODAP/UPS, para concessão de RSC II, ao Professor do Ensino Básico Técnico e Tecnológico, ALDENIA HORA NUNES Matrícula SIAPE nº 12282694, lotado no Colégio de Aplicação, constante no processo nº 23113006922201543:

Art. 2º São Avaliadores Externos:
JULIO CESAR PEREIRA BRAGA, matrícula SIAPE 1100055
DAVY CHRISTIAN SOUZA CARDOSO, matrícula SIAPE 1497562

Art. 3º São Avaliadores Internos:
ERICA DE OLIVEIRA JARSKKE, matrícula SIAPE 1543891
SILVANIA DA SILVA COSTA, matrícula SIAPE 1997778

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0964
DE 25 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Gabinete do Reitor,

considerando o que consta no processo n.º 23113.005867/2015-74,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **CHRISTINA BIELINSKI RAMALHO**, Professor Adjunto 02, matrícula SIAPE n.º 1543268, lotado no Departamento de Letras, do Campus Prof. Alberto Carvalho, para participação no Lançamento de Livro na Academia Cabo-Verdiana de Letras, na cidade de Praia, Cabo Verde, pelo período de 03/07/2015 a 11/07/2015.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0965
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo n.º 23113.002937/2015-32,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento no país, com ônus limitado, do servidor **LINO DANIEL EVANGELISTA MOURA**, Professor Auxiliar 01, matrícula SIAPE n.º 1495600, lotado no Departamento de Dança, do Campus de Laranjeiras, para cursar **Doutorado** em Artes Cênicas, pelo período de 01/03/2015 a 28/02/2019, na Universidade Federal da Bahia, na cidade de Salvador, Bahia.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**PORTARIA Nº 0966
DE 26 DE MAIO DE 2015**

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo n.º 23113.008201/2015-78,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Capacitação, no período de 09/06/2015 a 06/09/2015, à servidora **FERNANDA ESPERIDIÃO**, Professor Adjunto 03, matrícula SIAPE n.º 1699173, lotado no Departamento de Economia, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas, para realizar atividades no âmbito do Programa de Estímulo a Mobilidade e ao Aumento da Cooperação Acadêmica da Pós-Graduação (PROMOB), no Centro de Desenvolvimento e Planejamento Regional da Universidade Federal de Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, Minas Gerais.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

**P O R T A R I A Nº 0967
DE 26 DE MAIO DE 2015.**

Retifica Portaria nº 0322/2015.



O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o consta do Processo nº 23113.025391/14-15/UFS,

R E S O L V E:

Art. 1º - Retificar o artigo 1º da Portaria nº 0322/UFS, de 11/02/2015, que concedeu Licença por motivo de afastamento do cônjuge, sem remuneração, durante o período de 15/01/2015 a 15/01/2016, à Professora do Magistério Superior, Classe Auxiliar, Nível 01, **GIOVANA BACILIERI SOARES**, matrícula SIAPE nº 1625209, lotada no Departamento de Medicina do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, **onde se lê:** "(...) durante o período de 15/01/2015 a 15/01/2016 (...)", **leia-se:** "(...) durante o período de 04/02/2015 a 15/01/2016, (...)", ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0968

DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006559/2015-66,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/06/2015 a 01/08/2015, à servidora **JOANA D'ARC DOS SANTOS LEOBINO**, Técnica em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1359421, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de Oncologia na UNINTER, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0969

DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e; considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006557/2015-77,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 02/06/2015 a 01/08/2015, ao servidor **EMANOEL SILVA MENEZES**, Técnico em Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1359417, lotado na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, para elaboração do trabalho de conclusão do curso de Oncologia na UNINTER, na cidade de Aracaju, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0970

DE 26 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar do País.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no Decreto n.º 1.387 de 07/02/95 e na portaria n.º 404 de 23/04/2009 do Ministério de Estado da Educação,

considerando a Portaria n.º 628 de 08/04/2015 do Ga-

binete do Reitor,

considerando o que consta no processo nº 23113.008960/2015-31,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **EMELINE DAS NEVES DE ARAUJO LIMA**, Professor Adjunto - A 01, matrícula SIAPE nº 1045159, lotado no Departamento de Educação em Saúde, do Campus Prof. Antônio Garcia Filho, para participação no Encontro para Discussão sobre PBL em Cursos de Saúde, na cidade de Santiago, Chile, pelo período de 01/06/2015 a 05/06/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0971

DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.004852/2015-99,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 25/05/2015 a 22/07/2015, à servidora **JACKELINE MOTTA FRANCO**, Médica - Área, matrícula SIAPE nº 1423129, lotada na Unidade de Pediatria - Medicina do Hospital Universitário, para defesa de Doutorado em Pediatria e Ciências Aplicadas à Pediatria, na Universidade Federal de São Paulo, na cidade de São Paulo, São Paulo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0972

DE 26 DE MAIO DE 2015.

Extingue contrato.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no art. 12, II, da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.009840/15-97/UFS,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir, a partir de 02/06/2015, conforme solicitação da docente, o contrato da Professora Substituta, **ÉRIKA RAMOS SILVA**, matrícula SIAPE nº 2075209, contratada como Professora Assistente-A, Nível 01, lotada no Departamento de Fisioterapia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, em regime de trabalho de 40 (vinte) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0973

DE 26 DE MAIO DE 2015

Concede Licença para capacitação a servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto no artigo 87 da Lei 8.112, de 11/12/1990 (com redação dada pela Lei 9.527, de 10/12/1997),

considerando o disposto na Resolução nº 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe,

considerando o que consta no processo nº 23113.006731/2015-81,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Capacitação, no período de 01/06/2015 a 29/08/2015, ao servidor **JOSÉ MARCOS SANTOS**, Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 425421, lotado no Núcleo de Tec-

nologia da Informação, para elaboração de monografia referente ao curso à distância de Especialização em Gestão de Projetos, na Faculdade Internacional Sig-norelli, com sede na cidade do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0974

DE 26 DE MAIO DE 2015

Autoriza servidor a se afastar para Pós-graduação *Stricto Sensu*.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e;

considerando o disposto na Resolução n.º 44 de 27/08/2014 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Sergipe.

considerando o que consta no processo nº 23113.000204/2015-63,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento do país, com ônus limitado, da servidora **ROSÂNGELA FÁTIMA DE OLIVEIRA MACHADO**, Professor Assistente 01, matrícula SIAPE nº 1846307, lotado no Departamento de Educação em Saúde, do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, para cursar **Doutorado** em Geografia, pelo período de 01/06/2015 a 31/05/2017, na Universidade Federal de Sergipe, na cidade de São Cristóvão, Sergipe.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR

PORTARIA Nº 0975

DE 26 DE MAIO DE 2015.

Designa Comissão de Avaliação da Condição de Estudantes Indígenas e Quilombolas Matriculados em Cursos de Graduação da UFS para Inserção no Programa de Bolsa permanência.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando;

o que consta na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, que cria o Programa de Bolsa Permanência (PBP); o Memorando Eletrônico nº 401/CODAE de 25 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar membros para compor a Comissão de Avaliação da condição de indígena e quilombola de estudantes matriculados em cursos de graduação da UFS e cadastrados no Programa de Bolsa Permanência/MEC. A Comissão é composta pelos servidores abaixo relacionados:

- **Prof. Rivaldo Sávio de Jesus Lima** - CODAE/PROEST - Presidente

- **Profa. Rosa Maria Viana de Bragança Garcez** - DEAPE/PROGRAD

- **Profa. Tereza Cristina Santos Martins** - DSS

- **Assistente Cristiane Fábio dos Santos** - PROEST

Art. 2º - A Comissão de que trata esta Portaria, terá as seguintes atribuições:

Verificar a legislação relativa à condição indígena e quilombola, citada na Portaria Nº 389, de 9 de maio de 2013/MEC, bem como os critérios estabelecidos no Anexo I da referida Portaria;

Analisar a documentação apresentada à PROEST pelos estudantes indígenas e quilombolas da UFS, cadastrados no PBP, com vistas à comprovação de sua condição de indígena e quilombolas, para posterior homologação pelo Pró-Reitor no Sistema de Gerenciamento de Bolsas/MEC;

Encaminhar à PROEST a relação dos estudantes deferidos e indeferidos, com as devidas justificativas, em caso de indeferimento.

Art. 3º - A referida comissão de que trata o Art. 1º terá um prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR



PORTARIA Nº 0976 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta na Lei nº 12.677, publicada no D.O.U de 26/06/2012;

o que consta na Portaria nº 1.172/MEC, publicada no D.O.U. de 18/09/2012;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 50/15/CCET, de 08/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 01, **JOSÉ DA PAIXÃO LOPES DOS SANTOS**, matrícula SIAPE nº 1996864, lotado no Departamento de Engenharia Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DEQ/CCET, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer a Função de Coordenador do Curso de Química Industrial do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, fazendo jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0977 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Retifica Portaria 905/2014.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.387, de 22.08.2002, publicada no Diário Oficial da União em 26.08.2002 e,

Considerando o disposto no art. 3º, I, II e III da Emenda Constitucional nº 47, de 05/07/2005, publicada no D.O.U. em 06/07/2005,

Considerando o que consta do Processo nº 23113.008202/2015-12/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria 905/2014/UFS que concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, a servidora MARIA EVANI DE SANTANA, matrícula SIAPE nº 426574 ocupante do cargo de Auxiliar em Administração, da classe C, Nível/Padrão 416, lotada no Departamento de Biologia - CCBS, em jornada de trabalho de 40 horas semanais. Onde se lê: "Portaria 905 de 15 de maio de 2014", leia-se: "Portaria 905 de 15 de maio de 2015", permanecendo ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0978 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Exonera, a pedido, Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o Art. 35, inciso II, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar, a pedido, a partir de 04/05/2015, o Professor Adjunto, Nível 04, **SIMONE DE CÁSSIA SILVA**, Matrícula SIAPE nº 1632059, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia – DPRO/CCET, do Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual – INPI da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0979 DE 26 DE MAIO DE 2015.

Nomeia Assessor do Reitor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 9º, inciso II, da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

RESOLVE:

Art.1º - Nomear, a partir de 02/06/2015, o Professor Adjunto, Nível 01, **MAIRIM RUSSO SERAFINI**, Matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva, para exercer o Cargo de Direção CD-4, de Assessor do Reitor, com exercício de suas atividades na Coordenação do Centro de Inovação e Transferência de Tecnologia – CINTEC e no Núcleo de Propriedade Intelectual – INPI da Universidade Federal de Sergipe.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.
PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0980 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Concede averbação a servidor.

REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando: o que consta da Súmula 159/TCU, Item b; o que consta do Processo nº 23113.008154/97-19/UFS;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar, para fins de aposentadoria e disponibilidade, de acordo com o Art. 103, inciso I, da Lei 8.112/90, em favor da servidora SONIA MARIA GOMES DORIA, matrícula SIAPE nº 1107589, ocupante do cargo de técnica em enfermagem, da classe D, nível/padrão 312, lotada na Clínica Médica I - HU, com jornada de trabalho de 40 horas semanais, o tempo de contribuição, conforme demonstrativo seguinte:

PERÍODO	TOTAL EM DIAS LÍQUIDOS AVERBADOS	ÓRGÃO EMISSOR – EMPRESA/ INSTITUIÇÃO
03/11/1986 a 17/01/1995	2.998 (dois mil novecentos e noventa e oito)	GOVERNO DE SERGIPE - SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - CENAH

Total Averbado: 2.998 (dois mil novecentos e noventa e oito) dias líquidos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0981 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 65/15/DRI, de 28/04/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 14/04/2015, da Função de Chefe do Departamento de Relações Internacionais do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – DRI/CCSA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **CORIVAL ALVES DO CARMO SOBRINHO**, matrícula SIAPE nº 1908644, lotado no Departamento de Relações Internacionais – DRI/CCSA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0982 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/15/CAMPUSLAG, de 12/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, da Função Gratificada

FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG, o Assistente Social, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, **MARIA CAMILA GUILHERME GOMES**, matrícula SIAPE nº 2057996, lotado na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0983 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 66/15/CAMPUSLAG, de 12/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, **MARCONI DE ALMEIDA NASCIMENTO**, matrícula SIAPE nº 1870327, lotada na Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para exercer a Função Gratificada FG-2, de Chefe da Divisão de Assistência Estudantil do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho – DAE/CAMPUSLAG.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0984 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Dispensa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 35/15/DMAI, de 19/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar, a pedido, a partir de 12/05/2015, da Função de Chefe do Departamento de Matemática do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – DMAI/CAMPUSITA, que fazia jus a Função Comissionada de Coordenação de Curso – FCC, o Professor do Magistério Superior, Classe Assistente, Nível 02, **WAGNER FERREIRA SANTOS**, matrícula SIAPE nº 2544040, lotado no Departamento de Matemática – DMAI/CAMPUSITA, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR

PORTARIA Nº 0985 DE 28 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 28/15/CAMPUSITA, de 22/05/2015;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Auxiliar em Administração, Nível de Classificação C, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 03, **LAILA ANDRADE SAMPAIO**, matrícula SIAPE nº 1241579, lotado no Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder pela Secretaria Acadêmico-Pedagógica do Campus Universitário "Prof. Alberto Carvalho" – CAMPUSITA, fazendo jus a Função Gratificada FG-4.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Diário Oficial da União.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRE-SE.
Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli
REITOR



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 0621 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.007361/2015-08, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pedreiro, SOSTENES COSTA, matrícula SIAPE nº 425911, lotado na Divisão de Administração de Imóveis, do nível B-III para o nível B-IV, a partir de 14/04/2015, devido à conclusão dos Cursos Aprofundando Saberes sobre a Língua Portuguesa com carga horária de 60h(sessenta horas); Informática Básica com Foco em Inclusão Digital com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 120h(cento e vinte horas)

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0622 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009165/2015-60, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Médica - Área, GRASIELLE SANTOS BEZERRA, matrícula SIAPE nº 2523398, lotada na Unidade de Terapia Intensiva do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 30/04/2015, devido à conclusão do Curso Gestão Estratégia de Pessoas e Processos Gerenciais com carga horária de 180h(cento e oitenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0623 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.014098/2014-14, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, ELISANGELA DOS SANTOS TAVARES, matrícula SIAPE nº 1917424, lotada no Departamen-

to de Morfologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 01/03/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0624 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.004006/2015-79, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Auxiliar de Enfermagem, ELENILDA LOPES REIS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1359454, lotada na Unidade de Pediatria do Hospital Universitário, do nível C-II para o nível C-III, a partir de 06/03/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional, com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0625 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008041/2015-67, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, JOSE EDUARDO CHAVES COSTA, matrícula SIAPE nº 1859792, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 19/05/2015, devido à conclusão dos Cursos Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); PHP Intermediário com carga horária de 32h(trinta horas); Proatividade no Ambiente de Trabalho com carga horária de 40h(quarenta horas); Gestão da Estratégia com uso do BSC com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 122h(cento e vinte e duas horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0626 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.005829/2015-11, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Pedagogo - Área, JOELSON SANTOS NUNES, matrícula SIAPE nº 2059733, lotado no Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, do nível E-I para o nível E-II, a partir de 24/04/2015, devido à conclusão dos Cursos Língua Brasileira de Sinais - LIBRAS com carga horária de 30h(trinta horas); Educação Inclusiva no Contexto das IFES com carga horária de 100h(cento horas) totalizando carga horária de 130h(cento e trinta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0627 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008154/2015-62, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Técnica de Laboratório - Área, MARAISA BEZERRA DE JESUS, matrícula SIAPE nº 1851353, lotada no Departamento de Fisiologia do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 22/04/2015, devido à conclusão dos Cursos Biossegurança no Trabalho com carga horária de 80h(oitenta horas); Legislação e Políticas Públicas para Educação Básica e Superior com carga horária de 80h(oitenta horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0628 ,
DE 08 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando: o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000353/2015-22, RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, ALLAN THEMISTOCLES GALDINO FERREIRA, matrícula SIAPE nº 2055476, lotado na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 17/04/2015, devido à conclusão dos Cursos Ética e Administração Pública com carga horária de 40h(quarenta horas); Legislação Aplicada à Gestão de Pessoas - Lei 8.112/90 com carga horária de 30h(trinta horas); Atendimento ao Cidadão com carga horária de 20h(vinte horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO



PORTARIA Nº 0629
DE 08 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR; o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005; o que consta na Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.009020/2015-69; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar em Administração João Batista de Jesus, matrícula SIAPE nº 6426688, lotado no Departamento de Serviços Gerais da Superintendência de Infraestrutura, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
C410	C 411	25/09/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0630
DE 08 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 34/15/BICEN, de 04/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Bibliotecária-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotada na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 03/05/2015 a 09/05/2015, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de licença médica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0631
DE 11 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 33/15/BICEN, de 14/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Bibliotecário-Documentalista, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 05, JANDIRA REIS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 1662079, lotado na Divisão de Processos Técnicos - DIPROT/BICEN, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente em caráter interino, no período de 16/04/2015 a 30/04/2015, pela Direção da Biblioteca Central - BICEN/GVR/UFS, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0632
DE 11 DE MAIO DE 2015

Homologa aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.004039/2015-19; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor DARIO FRED PAGEL, matrícula SIAPE nº 1157810, lotado no Departamento de Letras Estrangeiras do Centro de Educação e Ciências Humanas, regime de dedicação exclusiva, admitido em 29/02/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0633
DE 11 DE MAIO DE 2015

Homologa Aprovação no Estágio Probatório. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR
O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o que determina a Resolução 05/1999-CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015908/2012-81; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Professor PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO, matrícula SIAPE nº 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Profº Antonio Garcia Filho, regime de dedicação exclusiva, admitido em 10/11/2011.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0634
DE 11 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor por Avaliação de Desempenho. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria 840/2014-GR; a que consta da Lei Nº 12.772, de 28.12.2012; o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.015908/2012-81 ; **r e s o l v e:**

Art. 1º - Promover horizontalmente, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de Adjunto, a partir de 10/11/2013, em regime de dedicação exclusiva, o Professor PAULO RICARDO SAQUETE MARTINS FILHO matrícula SIAPE nº 3545451, lotado no Departamento de Educação em Saúde do Campus Universitário Profº Antonio Garcia Filho.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

PORTARIA Nº 0635
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor.

O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99019/14/CCART, de 14/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Professor do Magistério Superior, Classe Adjunto, Nível 04, OTAVIO LUIZ CABRAL FERREIRA, matrícula SIAPE nº 0287236, lotado no Departamento de Artes Visuais e Design Centro de Educação e Ciências Humanas - DIARVIS/CECH, em regime de trabalho de Dedicação Exclusiva, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 15/12/2014 a 13/01/2015, pela Direção do Centro de Cultura e Arte, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0636
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 99019/14/CCART, de 14/12/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Assistente em Administração, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação 4, Padrão de Vencimento 16, GILSON ROSA DIAS, matrícula SIAPE nº 0425495, lotado no Centro de Cultura e Arte - CULTART/CCART/PROEX, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, durante o período de 05/01/2015 a 28/01/2015, pela Coordenação Administrativa do Centro de Cultura e Arte - CULTART/PROEX, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0637
DE 13 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 85/15/DICON, de 05/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Contador, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, MARCEL FELIPE GOMES RESENDE, matrícula SIAPE nº 2996397, lotado na Divisão de Contabilidade do Departamento de Recursos Financeiros - DICON/DEFIN/PROAD, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 12/05/2015 a 17/05/2015, pela Divisão de Contabilidade - DICON/DEFIN/PROAD, em virtude do afastamento do Titular, para participar de treinamento em Natal-RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0638 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de



2006;
o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;
o que consta do Processo nº 23113.006326/2015-63,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, LUCAS JOSE SANTOS VASCONCELOS, matrícula SIAPE nº 2040340, lotado no Programa de Pós-Graduação em Agricultura e Biodiversidade, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 30/03/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0639,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009286/2015-10,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Bibliotecário - Documentalista, LUIS GUSTAVO DE MIRANDA, matrícula SIAPE nº 2149136, lotado na Biblioteca da Saúde, de 30%(trinta por cento) a partir de 05/05/2015, por ter concluído o Curso Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0640,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.006107/2015-84,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, FABIANA GOMES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1100660, lotada no Departamento de Nutrição do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, de 30%(trinta por cento) a partir de 28/04/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Gestão Pública, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0641,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005629/2015-69,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Assistente em Administração, EVERTON CARDOSO MESQUITA, matrícula SIAPE nº 1999455, lotado na Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa, de 15%(quinze por cento) a partir de 23/03/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Comunicação Social-Radialismo, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0642 , DE 13 DE MAIO DE 2015

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.007149/2015-32,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Eletrotécnica, ERICK SILVA DE SÁ, matrícula SIAPE nº 2139854, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 10/04/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Engenharia Elétrica, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0643 ,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:
o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009066/2015-88,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Técnica de Laboratório - Área, AMANDA GOIS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1848726, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 25%(vinte e cinco por cento) a partir de 29/04/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Química, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0644,
DE 13 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de

suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005179/2015-12,
RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico de Laboratório - Área, DIEGO SANTANA SILVEIRA, matrícula SIAPE nº 1839367, lotado no Departamento de Comunicação Social do Centro de Educação e Ciências Humanas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 18/03/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Ciências da Computação, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0645
DE 14 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que dispõe a Portaria nº 840/2014-GR;

o que dispõe o § 2º artigo 10 da Lei 11.091/2005;

o que consta na Resolução 02/2008/CONSU;

o que consta no Processo nº 23113.009621/2015-71;
r e s o l v e:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, conforme especificado na legislação supracitada, o Auxiliar de Farmácia ANTONIO ROBERTO OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 1101201, lotado na Coordenação de Serviços de Apoio a Saúde do Hospital Universitário, conforme tabela abaixo:

DE	PARA	VIGÊNCIA
B 410	B 411	09/01/2013
B 411	B 412	09/07/2014

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**P O R T A R I A Nº 0646
DE 15 DE MAIO DE 2015.**

Designa servidor. O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 12/15/DIPE, de 11/05/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar a Pedagoga-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, VERA LUCIA CARNEIRO DE ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 1998705, lotada na Divisão Pedagógica da Direção Acadêmica Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, interinamente, no período de 18/05/2015 a 15/06/2015, pela Chefia da Divisão Pedagógica do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho/CAMPUSLAG, em virtude de afastamento e gozo de férias regulamentares do Titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

**PORTARIA Nº 0647
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Homologa Aprovação no Estágio Probatório.



O DIRETOR DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, no exercício da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

A Portaria nº 840/2014-GR

O disposto no Artigo 20, da Lei nº 8.112, 11/12/1990; o disposto no Artigo 41 da Constituição da República Federativa do Brasil, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/1998; o que determina a Resolução 02/2008/CONSU; o que consta no Processo nº 23113.007230/2015-12; **resolve:**

Art. 1º - Homologar a aprovação no estágio probatório do Técnico de Laboratório Área ERMESON FITICARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1949922, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, admitido em 30/05/2012.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0648,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001983/2015-14, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Técnico em Agropecuária, OLAVO JOSE MARQUES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1544072, lotado no Departamento de Engenharia Agrônoma do Centro de Ciências Agrárias Aplicadas, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 30/01/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Agricultura e Biodiversidade, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0649,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006;

o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.005831/2015-91, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Bibliotecária-Documentalista, LUIZA GLACIETE FREIRE GONCALVES, matrícula SIAPE nº 1894573, lotada na Biblioteca do Campus Universitário Prof. Alberto Carvalho, de 30%(trinta por cento) a partir de 24/04/2015, por ter concluído o Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" especialização em Biblioteconomia, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0650 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.009035/2015-27, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Assistente em Administração, THAIS SANTOS DORIA, matrícula SIAPE nº 2140243, lotada no Departamento de Química do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, de 15%(quinze por cento) a partir de 29/04/2015, por ter concluído o Curso de Bacharelado em Comunicação Social, com correlação indireta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0651 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.001624/2015-67, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação à Secretária Executiva, MARIA OSCILENE DE SOUZA FONSECA, matrícula SIAPE nº 1567035, lotada no Centro de Educação Superior a Distância, de 52%(cinquenta e dois por cento) a partir de 26/01/2015, por ter concluído o Curso de Mestrado em Letras, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0652,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Concede vantagem salarial a servidor O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 1º, §2º e §4º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30 de junho de 2006; o que consta na Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que consta do Processo nº 23113.004217/2015-10, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder o incentivo a qualificação ao Auxiliar em Administração, ADRIANO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1149017, lotado no Campus Universitário de Laranjeiras, de 15%(quinze por cento) a partir de 09/03/2015, por ter concluído o Ensino Médio, com correlação direta com o ambiente organizacional.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0653 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.008760/2015-88, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, a Farmaceutica - Habilitação, IVONE CAMARGO DAMASCENO, matrícula SIAPE nº 2111241, lotada na Unidade de Laboratório de Análises Clínicas do Hospital Universitário, do nível E-III para o nível E-IV, a partir de 10/04/2015, devido à conclusão do Curso de Inglês com carga horária de 270h(duzentas e setenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0654 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009725/2015-86, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, IZAIAS ALMEIDA SANTOS FILHO, matrícula SIAPE nº 1941778, lotado no Núcleo de Tecnologia da Informação, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 18/05/2015, devido à conclusão do Curso Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício

**PORTARIA Nº 0655 ,
DE 15 DE MAIO DE 2015**

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009665/2015-00, **RESOLVE:**

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Laboratório - Área, ERMESON FITICARLOS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1949922, lotado no Departamento de Engenharia Elétrica do Centro de Ciências Exatas e da Tecnologia, do nível D-II para o nível D-III, a partir de 30/05/2015, devido à conclusão do Curso de Segurança e Saúde Ocupacional com carga horária de 120h(cento e vinte horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
Pró-Reitor em Exercício



PORTARIA Nº 0656, DE 15 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009656/2015-19,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Técnico de Assuntos Educacionais, MARCOS MESSIAS DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2505317, lotado no Departamento de Apoio Didático e Pedagógico, do nível E-II para o nível E-III, a partir de 08/05/2015, devido à conclusão do Curso de Doutrinas Políticas Contemporâneas: Módulo Liberalismo com carga horária de 20h(vinte horas), Módulo Novas Esquerdas com carga horária de 20h(vinte horas), Módulo Socialismo com carga horária de 20h(vinte horas); Fundamentos da Integração Regional: O MERCOSUL com carga horária de 40h(quarenta horas); Realizações Internacionais – Teoria e História com carga horária de 60h(sessenta horas) totalizando carga horária de 160h(cento e sessenta horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0657, DE 15 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009652/2015-22,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, YURI CARVALHO BASTOS SOUZA, matrícula SIAPE nº 2038559, lotado no Departamento de Engenharia de Produção do Centro de Ciências Exatas e Tecnologia, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 08/05/2015, devido à conclusão dos Cursos Arquivologia Básica e Gestão de Documentos com carga horária de 40h(quarenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas); Legislação de UFS: Conhecimento Gerais e Específicos com carga horária de 40h(quarenta horas) totalizando carga horária de 110h(cento e dez horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0658, DE 15 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.009350/2015-54,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, BRUNO AUGUSTO SILVA MAIA, matrícula SIAPE nº 2056882, lotado no Centro de Educação e Ciências Humanas, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 05/05/2015, devido à conclusão dos Cursos de Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Língua Brasileira de Sinais – Libras com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0659, DE 15 DE MAIO DE 2015

Promove Servidor por Capacitação. O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE AVALIAÇÃO E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR, NO EXERCÍCIO DA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que determina a Portaria nº 840 de 24 de março de 2014;

o que determina o artigo 10, § 1º da Lei 11.091/2005, publicada no DOU de 12/01/2005 e Lei 12.772, de 28 de dezembro de 2012;

o que determina o artigo 5º do Decreto nº 5.824/2006, publicado no DOU de 30/06/2006;

o que consta do Processo nº 23113.000358/2015-55,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Capacitação, o Assistente em Administração, MARCELO VIEIRA, matrícula SIAPE nº 2074432, lotado no Serviço de Apoio às Licitações do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, do nível D-I para o nível D-II, a partir de 24/04/2015, devido à conclusão dos Cursos de Inglês para Iniciantes com carga horária de 60h(sessenta horas); Redação Oficial e as Novas Regras Ortográficas com carga horária de 30h(trinta horas) totalizando carga horária de 90h(noventa horas).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Inácio Loliola Pereira de Sousa
PRÓ-REITOR EM EXERCÍCIO

PORTARIA Nº 0660, DE 18 DE MAIO DE 2015.

Designa servidor. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais e, considerando:

o que determina a Portaria nº 840-GR, de 24 de março de 2014;

o que consta no MEM. ELETRÔNICO nº 20/15/DDRH, de 06/04/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Técnico em Assuntos Educacionais, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 03, SOLANGE MELO DO NASCIMENTO, matrícula SIAPE nº 2643538, lotado na Divisão de Desenvolvimento de Pessoal – DIDEP/DDRHH/PROGEP, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, para responder, cumulativamente e em caráter interino, durante o período de 13/04/2015 a 22/04/2015, pelo Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos – DDRHH/PROGEP, em virtude do afastamento do Titular, para gozo de férias regulamentares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

PORTARIA Nº 0661, DE 20 DE MAIO DE 2015.

Promove servidor por avaliação de desempenho. A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando:

o que consta da Portaria nº 840-GR, de 24/03/2014;

o que determina a Lei Nº 12.772, de 28.12.2012;

o que consta na Portaria nº 554/2013/MEC;

o que consta na Resolução nº 61/2014/CONSU;

e o que consta do Processo nº 23113.001633/2015-58,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover, por Avaliação de Desempenho, do nível 01 para o nível 02, da classe de "Assistente", a partir de 06/03/2013, o Professor JERONIMO GONÇALVES DE ARAUJO Matrícula SIAPE nº 2439389, lotado no Departamento de Medicina do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Ednalva Freire Caetano
PRÓ-REITORA

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 070, DE 29 DE MAIO DE 2015.

Designa Fiscal de Contrato. O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.012377/2014-43;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCAS EDUARDO WEBER, Matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Superintendência de Infraestrutura SEINFRA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 026/2015-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Construtora Lam Ltda, referente à implantação da infraestrutura de uma unidade de reabilitação de Fisioterapia e Fonoaudiologia extensiva no município de Simão Dias/SE.

Art. 2º - Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 3, Padrão de Vencimento 01, CARLOS RENOIR DO NASCIMENTO LIMA, Matrícula SIAPE nº 2626303, em regime de trabalho de 40 horas semanais, lotado no Departamento de Obras e Fiscalização – DOPIS/PREFCAMP.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 071, DE 27 DE MAIO DE 2015.

Designa competência a servidor O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos do Processo nº 23113.005116/2013-96;

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar como GESTOR do Convênio nº 1900.109/2008-UFS a Professora do Magistério Superior, Classe Adjunto-A, Nível 01, MAIRIM RUSSO SERAFINI, matrícula SIAPE nº 2030649, lotado no Departamento de Farmácia do Campus Universitário Prof. Antônio Garcia Filho, em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva.

O citado convênio firmado entre a Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, a Universidade Federal de Sergipe - UFS e a Fundação de Apoio à Pesquisa e Extensão de Sergipe - FAPESSE tem como objeto a transferência e recursos financeiros para execução do Projeto intitulado "Projeto Estruturante de C,T&I do Estado de Sergipe".

Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 929/2013-GR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR



**P O R T A R I A Nº 072,
DE 29 DE MAIO DE 2015.**

Designa Fiscal de Contrato.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta nos autos dos Processos nº 23113.017483/2012-44;

R E S O L V E:

Art. 1º- Designar o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 1, Padrão de Vencimento 01, LUCAS EDUARDO WEBER, Matrícula SIAPE nº 1155324, lotado na Superintendência de Infraestrutura SEINFRA/UFS, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, como Fiscal do Contrato 164/2014-UFS, firmado entre a Universidade Federal de Sergipe e a Recoma Construções, Comércio e Indústria Ltda, referente à obra de construção da pista de atletismo do Departamento de Educação Física localizado no Campus de São Cristóvão.

Art. 2º- Designar, para assumir a fiscalização dos contratos mencionados no Artigo 1º, nas ausências funcionais do fiscal, substituindo-o, o Engenheiro-Área, Nível de Classificação E, Nível de Capacitação 2, Padrão de Vencimento 02, LEONARDO JOSÉ DE SÁ MATOS, Matrícula SIAPE nº 1683513, lotado na Divisão de Construção e Fiscalização do Departamento de Obras e Fiscalização – DICOF/DOFIS.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.
Prof. Dr. Rosalvo Ferreira Santos
PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO

Índice Remissivo

G

GABINETE DO REITOR1

P

PRÓ-REITORIA DE gestão de pessoas7

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO11
